

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 362/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa B & B CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa B & B CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1762 SALA 02 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.349.262/0001-69, neste ato por seu representante legal,

AMAURI JONAS BIELAK, CPF:802.287.209-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 7/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 7/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE BARRACÃO COM 150,00M² COM FINALIDADE ESPORTIVA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 520/2018 DO SEDU-PARANACIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 54/2020, autorizado pelo SEDU/PARANACIDADE, fica aditivado seu valor em R\$ 5.891,49 (Cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMAURI JONAS BIELAK
Representante Legal
B & B CONSTRUTORA LTDA
Contratada

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato por seu representante legal, ELIAS CATANI, CPF:242.997.319-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 83/2019 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditiva do seu valor em R\$ 52.060,00 (Cinquenta e dois mil, e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário,

não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Contratada

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 82/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 2772 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.338.542/0001-80, neste ato por seu representante legal, ADILSON CHICOSKI, CPF:804.407.709-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 18/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/04/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 18/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR E NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS E ESTUDANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS CAPANEMA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 76/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 82/2019 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 90.783,00 (Noventa mil, setecentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 31 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADILSON CHICOSKI
Representante Legal
CHICOSTUR TRANSPORTE LTDA
Contratada

OUTRAS PUBLICAÇÕES

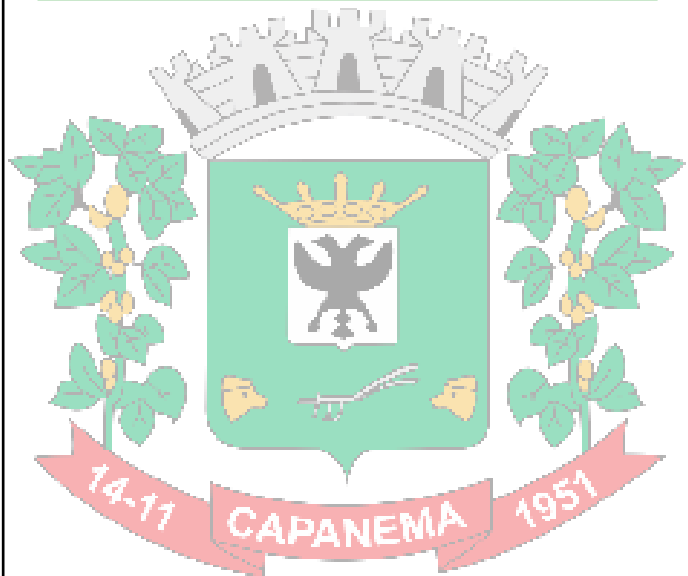
NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	31/03/20	1.221.959,31
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	30/03/20	47,74
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	31.03.20	38.198,00

FNDE - FUNDEB - 30665-7	30/03/20	60.608,25
	31/03/20	23.031,87
Compensação financeira royalties - CC 31107-3	31/03/20	4.817,32

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br